

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 LUTO E ADIAMENTO DE SESSÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Ementa: Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o adiamento da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. RAFAEL MARÇAL DE MEDEIROS, ocorrido neste domingo, 29 de março de 2026, que em vida prestou relevantes serviços a este município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que atinge a comunidade pedra-pretense e o corpo de servidores desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rafael Marçal de Medeiros.

Art. 2º Fica adiada a Sessão Ordinária que seria realizada nesta segunda-feira, 30 de março de 2026, em virtude do período de luto e em respeito à memória do falecido.

Art. 3º Ficam os Senhores e Senhoras Parlamentares e o público em geral devidamente CONVOCADOS para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de abril de 2026, no horário regimental deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Pedra Preta/RN. Em 30 de março de 2026.

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 18736628

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2026. EDIÇÃO 2374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>